



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PLANO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS

Campus São Sebastião

Eixo: Meio ambiente e Saúde

Brasília, janeiro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Reitoria

Luciana Miyoko Massukado - Reitora

Veruska Ribeiro Machado - Pró-reitora de Ensino

Rosa Amélia Pereira da Silva - Diretora de Desenvolvimento do Ensino

Guilherme de Freitas Kubiszeski - Coordenador Geral de Ensino

Campus São Sebastião

Robson Caldas de Oliveira - Diretor Geral

Jeremias Rodrigues da Silva - Diretor Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão

Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani - Coordenadora Geral de Ensino

Nilzélia Maria da Silva Oliveira - Coordenadora Pedagógica

Elaboração do Plano de Curso

Yamira Rodrigues de Souza Barbosa

Revisão do Plano de Curso

Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani

Marina Morena Gomes de Araújo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

- 1.1. **Título do Curso:** Formação Inicial em Introdução à Gestão de Projetos Socioambientais
- 1.2. **Eixo tecnológico:** Meio ambiente e Saúde
- 1.3. **Modalidade:** Educação a distância (EaD)
- 1.4. **Área de Abrangência:** Distrito Federal.
- 1.5. **Local de oferta:** IFB *Campus* São Sebastião
- 1.6. **Carga Horária Total:** 120 (cento e vinte) horas
- 1.7. **Público-alvo:** comunidade interna e externa, com no mínimo a idade de 16 anos
- 1.8. **Nível Mínimo de Escolaridade:** Ensino Médio
- 1.9. **Período de realização:** A partir do 2º semestre de 2020
- 1.10. **Forma de Ingresso:** Ordem de Inscrição e Análise de Documentos
- 1.11. **Qualificação conferida:** Formação Inicial em Introdução à Gestão de Projetos Socioambientais.
- 1.12. **Número de vagas:** 30 (trinta) vagas

2 - JUSTIFICATIVA

A crise socioambiental que assola as sociedades contemporâneas nos desafia a inserir problemática ambiental na vida social, de forma abrangente e contextualizada, capacitando as pessoas para contribuir na superação dos problemas criados pelo atual modelo de produção e consumo, incompatível com a capacidade de suporte do planeta.

A Constituição Federal, em seu artigo 225, estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Para tanto, cabe ao poder público,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino, de forma a contribuir para a conscientização pública a respeito da preservação do meio ambiente.

A lei 9.795/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, estabelece no artigo 2º que a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. Dentre os princípios básicos da educação ambiental, estabelecidos no artigo 4º, podemos destacar: o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Desta maneira, enfatizamos alguns objetivos fundamentais estabelecidos pela lei acima, tais como o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos. Além do estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social e o incentivo à participação individual e coletiva, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

A oferta de cursos relacionados à sensibilização e capacitação sobre a temática ambiental se insere nas finalidades dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, estabelecidos pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Entre as finalidades e características dos Institutos Federais, estabelecidas no artigo 6º, podemos citar: a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais; a promoção da produção, o desenvolvimento e a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Uma das formas de se realizar educação ambiental e potencializar o seu alcance é por meio da realização de projetos ambientais que dialoguem com as necessidades e problemas sociais de uma determinada localidade. A elaboração e gestão de projetos socioambientais se constitui em um mecanismo que possibilita contribuir para a responsabilidade socioambiental de empresas e organizações públicas e privadas.

A preocupação com a temática ambiental tende a ganhar relevância na agenda pública e privada, pese as tentativas atuais de desmonte de políticas públicas nesta área. Neste sentido, organizações públicas e privadas serão cada vez mais exigidas no sentido de diminuir as suas fontes de poluição, utilizando métodos de produção mais sustentáveis, além de atuar na prevenção ou redução de resíduos.

Desta maneira, é fundamental a oferta de cursos que subsidiem a formação na área ambiental, não apenas de maneira a promover a educação ambiental, mas também como forma de envolver as pessoas na proposição de ações que visem prevenir a poluição ocasionada pelas intervenções humanas e desenvolver ações de promoção ao uso sustentável dos recursos naturais e o apoio à adoção de tecnologias sociais sustentáveis.

Por fim, pretende-se fomentar a elaboração e gestão de projetos socioambientais com uma ferramenta de engajamento de jovens e pessoas interessadas em contribuir ativamente para a construção de cidades mais sustentáveis e promover práticas de manejo sustentável que valorizem a cultura e diversidade ambiental, social, cultural e fomentem a geração de trabalho e renda para as comunidades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3 – OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Capacitar pessoas e profissionais de diversas áreas do conhecimento para a identificação da problemática ambiental contemporânea e nos processos de elaboração, implantação e gestão de projetos socioambientais de baixa complexidade.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender a complexidade das problemáticas socioambientais e territoriais na atualidade;
- Ser capaz de identificar situações socioambientais, sugerir soluções e parcerias, e propor a implantação e o gerenciamento de projetos socioambientais;
- Estimular o envolvimento e a criação e implantação de projetos que propiciem melhoria das condições ambientais e melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas, estimulando a economia solidária e o associativismo.

4 - PERFIL DO EGRESSO

O jovem concluinte do curso de Formação Inicial em Introdução à Gestão de Projetos Socioambientais deverá ser capaz de identificar com clareza a natureza da crise ambiental contemporânea e suas múltiplas causas, bem como os diversos danos aos componentes do ecossistema. Esse profissional será capaz de realizar processos de identificação de situações socioambientais, de levantamento de soluções e parcerias, de tomada de decisão, de implantação e de gerenciamento de projetos e de formulação de políticas destinadas a melhorar a qualidade de vida das comunidades envolvidas. A partir disso, o egresso deve estar apto a propor formas esclarecidas de intervenção na área ambiental por meio de projetos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5 - MATRIZ CURRICULAR

BASE TECNOLÓGICA	HABILIDADES	BIBLIOGRAFIA
<p>Desenvolvimento, impactos ambientais e elaboração de projetos socioambientais (80H)</p> <ul style="list-style-type: none">• Reflexão crítica sobre desenvolvimento e impactos ambientais do modelo de produção e consumo predominante nas sociedades contemporâneas.• Pobreza, degradação ambiental e exclusão social.• Resíduos: geração, descarte, redução, reutilização e reciclagem.• Desenvolvimento Sustentável, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030 da ONU.• Introdução ao estudo de projeto: definição e características de projetos. Elaboração de projetos: escopo, plano de ação, plano de monitoramento, definição das atividades, cronograma, avaliação.	<p># Ser capaz de compreender de maneira crítica os efeitos socioambientais do modelo de desenvolvimento atual;</p> <p># Entender o conceito de desenvolvimento sustentável;</p> <p># Ser capaz de elaborar uma proposta básica de um projeto socioambiental.</p>	<p>Estado de São Paulo. Secretaria do Meio Ambiente. Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental. Manual para Elaboração, Administração e Avaliação de Projetos Socioambientais. Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental. São Paulo: SMA / CPLEA, 2005.</p> <p>SILVA, E. M. S; PENEIREIRO, F. M; STRABELI, J; CARRAZZA, L. R. Guia de Elaboração de Pequenos Projetos Socioambientais para Organizações de Base Comunitária. Brasília/DF; Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPAN), 1º edição, 2014.</p> <p>Disponível em: https://ispan.org.br/guia-de-elaboracao-de-pequenos-projetos-socioambientais-para-organizacoes-de-base-comunitaria/</p>
<p>Economia solidária e gestão participativa de projetos socioambientais (40H)</p> <ul style="list-style-type: none">• Economia Solidária: Histórico, princípios, iniciativas e atores.• Autogestão: definição, desafios e práticas.	<p># Compreender o conceito de economia solidária; # Conhecer experiências relacionadas à promoção da economia solidária e iniciativas coletivas</p>	<p>CAPINA. Puxando o fio da meada: viabilidade econômica de empreendimentos associativos. Rio de Janeiro: Capina, 1998.</p> <p>Disponível em: www.corais.org/sites/default/files/capina_viabi</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<p>Tecnologias sociais. Conceitos e estratégias de gestão participativas.</p> <ul style="list-style-type: none">Ferramentas para a gestão e a geração de renda nas iniciativas coletivas. Experiências coletivas na área socioambiental.	<p>de geração de trabalho e renda.</p>	<p>idade economica i puxa ndo o fio da meada 0.p df</p> <p>SINGER, Paul. Introdução à economia solidária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2618989/mod_resource/content/1/SINGER%20-%20Introdu%20%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20Economia%20Solid%C3%A1ria%20-%20Livro%20completo.pdf</p>
--	--	--

6 - METODOLOGIA

O curso será realizado de maneira não presencial, diante do contexto da pandemia provocada pela Covid-19. A realização de atividades não presenciais será conduzida por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) “Google Sala de Aula”, em atividades assíncronas, envolvendo estudos individuais do material didático disponibilizado, visualização de vídeos e documentários e participação nos fóruns de discussões. Além disso, serão realizados periodicamente encontros síncronos pela plataforma “Google Meet”, para explanações sobre o conteúdo, troca de experiências sobre os temas estudados e para dirimir dúvidas. A participação nas atividades virtuais e nos encontros síncronos será fundamental para a construção coletiva do conhecimento e entendimento dos temas tratados.

7 – CARGA HORÁRIA

Carga horária (h)	Carga horária (h/a)	Aulas semanais
120	144	6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7 – RECURSOS

7.1 Recursos Humanos

Nome	Titulação
Yamira Rodrigues de Souza Barbosa	Graduação em Agronomia Especialização em Agroecologia Mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade

7.2 Recursos Materiais (Infraestrutura)

No contexto de pandemia, a principal ferramenta de suporte à realização do curso será a utilização da plataforma do AVA “Google Sala de Aula”.

8 - CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Poderá haver aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores de no máximo um componente curricular mediante solicitação acompanhada dos seguintes documentos: I – histórico acadêmico e ementas ou outros documentos formais emitidos pela instituição em que constem os componentes curriculares com especificação de carga horária e conteúdo; ou II - documento que comprove experiência profissional. A solicitação deverá ser feita na de acordo com período previsto em calendário acadêmico.

9 - AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCLUSÃO DO CURSO

A avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes será realizada de forma contínua ao longo de todo o curso. Estão previstos instrumentos de avaliação tais como, atividades individuais na plataforma e atividades coletivas como seminários, além de outras a serem acordadas com a turma, de acordo com os seus interesses e possibilidades. Os/as estudantes deverão elaborar e apresentar um projeto ao final do curso, que poderá ser de caráter individual ou coletivo. Para a aprovação, o/a estudante deverá ter a frequência mínima de 75% no curso e média final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

10 - CERTIFICAÇÃO

Será conferida a certificação de conclusão de curso de Formação Inicial em Introdução à Gestão de Projetos Socioambientais somente para quem alcançar média igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.

11 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 01/12/2020.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 01/12/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Documento Digitalizado Público

PPC Formação Inicial em Introdução à Gestão de projetos socioambientais

Assunto: PPC Formação Inicial em Introdução à Gestão de projetos socioambientais
Assinado por: Juliana Mantovani
Tipo do Documento: Plano de Curso Técnico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani, Diretora Substituta Eventual de Ensino, Pesquisa e Extensão - SUBST - DREP**, em 17/01/2023 16:57:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422122

Código de Autenticação: a9bfd378d7

